INDICAÇÃO

Solicita o recapeamento da Rua General Neves, n° 33, localizadas no bairro Duque de Caxias.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o recapeamento da Rua General Neves, n° 33, localizadas no bairro Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

A implementação e a conclusão dos serviços de infraestrutura são de suma importância para o desenvolvimento e bem-estar da população. A ausência ou a execução incompleta desses serviços gera prejuízos diretos aos munícipes, além de comprometer os direitos sociais garantidos pelo artigo 6° da Constituição Federal.

Condições adequadas de infraestrutura são essenciais para assegurar a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A falta de investimentos nesse setor pode resultar em danos significativos, como o aumento de acidentes de trânsito, a degradação do ambiente urbano, a dificultação do transporte público e particular, além de afetar a saúde pública pela criação de condições favoráveis à proliferação de doenças e à deterioração de espaços públicos.

A Administração Municipal, em seu compromisso com o bem-estar e a segurança de seus cidadãos, deve priorizar a implementação e conclusão desses serviços com a máxima urgência, evitando que a falta de investimentos em infraestrutura resulte em problemas ainda mais graves no futuro.

Dessa forma, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas para atender a essa demanda essencial para o progresso de nossa cidade. Esta solicitação visa contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, respeitando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação proposta é crucial para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida, além de promover o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 24/04/2025 07:46:37

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.